



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0049768-24.2021.4.01.8008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS) E UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS), com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Sra. Camila Barbosa Neves, inscrita no CPF n.º 077.xxx.xxx-51 e pela sua Diretoria de Gestão de Pessoas, Sra. Patrícia Costa de Mello, inscrita no CPF n.º 013.xxx.xxx-03.

CESSIONÁRIO: UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO - TRF6**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), residente e domiciliado nesta Capital.

CEDIDO: Sr. JÚNIO DE SOUZA SILVA , Matrícula MGS n.º 36834-0, Auxiliar Administrativo, RG MG16xxxxx0-SSP/MG, CPF/MF n.º 104.xxx.xxx-75, na condição de Empregado Público Cedido.

As partes resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Empregado Público n.º 006/2022, com fulcro no Decreto Estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019, em especial o §5º do art. 4º, Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 184, Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Resolução do Conselho da Justiça Federal, CJF) nº 05, de 14 de março de 2008, Portaria Presi/Secge nº 227, de 09 de julho e 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por **12 (doze) meses** do período de vigência da cessão, de **17/01/2026** a **16/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor da remuneração do cedido permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 4.1 Este Termo Aditivo terá validade a contar de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", e no Diário Oficial da União.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Patrícia Costa de Mello
Diretoria de Gestão de Pessoas

Camila Barbosa Neves
Diretora-Presidente da MGS

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6^a Região

Junio de Souza Silva
Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 05/11/2025, às 20:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júnio de Souza Silva, Assistente Adjunto**, em 06/11/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Costa de Mello, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Neves, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1478005 e o código CRC **51260DAF**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0049768-24.2021.4.01.8008

1478005v8